



ADM.: 2017/2020  
**Nossa cidade,  
nossa família.**

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

092  
g

## ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2.018

### OBRA DE EQUIPAMENTO SOCIAL (REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA COM PLAYGROUND), EM ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL “DJALMA ERNESTO PARO”, NESTE MUNICÍPIO.

#### ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

Às quatorze horas do dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, no Prédio da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, localizada à Rua Antonio Paulo de Miranda nº 466 - Centro, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores André Ricardo Sarti, Leandro Pereira Gontijo de Abreu e Eliezer Garcia (em substituição ao Senhor Israel da Silva Nunes), designados pela Portaria nº 001, de 02 de Janeiro de 2018, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de Julgamento para Tomada de Preços nº 014/2.018, destinada à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para obra de equipamento social (revitalização de Praça com Playground), em área de lazer localizada na Rua Fayez Ali Taha, Conjunto Habitacional “Djalma Ernesto Paro”, neste município, em atendimento ao convênio SH – 348456/2018, firmado com o governo do estado através da Secretaria da Habitação, cujo Edital foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, e ainda publicado em resumo, na Imprensa Oficial do Estado, na Imprensa Regional Jornal Folha de S. Paulo - Caderno Ribeirão e Imprensa Local Jornal “O Colinense” e inserido no site oficial do município, para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, na forma da Lei.

Para acompanhar a sessão, a munícipe colinense identificada apenas como: “Flora Spechoto”.

Abrindo a reunião, informou o Senhor Presidente, conforme instrumento convocatório e decorrido prazo recursal sem interposição de recurso, foi habilitada 01 (uma) única licitante, a saber: **A S CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.**

Imediatamente passou-se a abertura do envelope nº 02 - “Proposta Financeira” da única licitante habilitada. Depois de rubricada e analisada a Proposta, foi constatado a conformidade da Proposta com o instrumento convocatório, e que a mesma apresentou preços correntes no mercado, ofertando o seguinte resultado:

1º - **A S CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, Item I, pelo preço global de **RS 57.449,73** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), para pagamento conforme o Edital.



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

093  
9

A Comissão Permanente de Licitação comunica que abre prazo legal conforme artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 em sua redação atual, e decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, recomenda que seja Adjudicado/Homologado o objeto da presente licitação a licitante **A S CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, única licitante, pelos preços e condições ofertadas

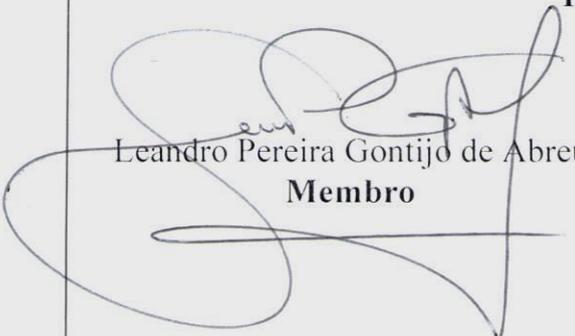
Nada mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a reunião às 14:20 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante presente.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 30 de outubro de 2018.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
André Ricardo Sarti

**Presidente (Substituto)**

  
Leandro Pereira Gontijo de Abreu

**Membro**

  
Eliezer Garcia

**Membro**